



EDITAL Nº 03, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO – 2018.2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano (EESAP) torna público, através de seu site www.eesap.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2018.2, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, pelo site www.eesap.edu.br e na sede da Instituição situada à Rua José Antônio Uchôa, Centro, Guarabira – PB, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 21:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00. Como taxa de inscrição a Faculdade solicita dois quilos (2 kg) de alimentos não perecíveis que deverá ser entregue no dia da prova na secretaria.
- 1.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, dispensando-se procuração.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

CURSO	VAGAS	TURNO	MENSALIDADE
Bacharelado em Administração	50	Noite	R\$ 449,25*
Bacharelado em Educação Física	50	Noite	R\$ 599,25*
Bacharelado em Enfermagem	50	Noite	R\$ 799,25*

* Valor previsto para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 20% a 40% de desconto.

3. DAS PROVAS

- 3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital, no turno manhã, das 8 às 12 horas, na sede da Instituição, constando de questões de múltipla escolha e redação.
- 3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia

e Conhecimentos Gerais. Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas, conforme o curso escolhido pelo candidato.

3.3 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

CURSO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Bacharelado em Administração	Língua Portuguesa	15	800
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Redação	-	200
	TOTAL DE PONTOS		
Bacharelado em Educação Física e Enfermagem	Língua Portuguesa	15	800
	Biologia	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Redação	-	200
	TOTAL DE PONTOS		

3.4 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.5 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará o cartão de inscrição e o documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

3.6 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova agendada, desde que o resultado tenha sido obtido há no máximo 2 (duas) edições do certame.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e na Secretaria da Instituição.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas dos aprovados/classificados será de 06 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018.

5.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

5.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

5.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/06/2018
Inscrições	06/06/2018 a 31/07/2018
Provas agendadas	06/06/2018 a 31/07/2018
Resultado	Após 24h de sua realização
Matrículas	06/06/2018 a 31/07/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.

7.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 06 de junho de 2018.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA

Presidente da Comissão Organizadora